ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

P O R T A R I A Nº 001/86

CONCEDE FÉRIAS À ZELADORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

HELLY LUIZ PARENTI, Vice Presidente, no cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me são - conferidas, no previsto na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa, C O N C E D E, férias regulamentares à Zeladora da Câmara Municipal, a Celetista MARIA DE LOURDES GÁIK referente ao período adquirido de 01 de janeiro de 1985 à 01 de janeiro de 1.986, devendo à mesma, entrar em gozo - de férias à partir da presente data.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 1.986

HELLY LUIZ PARENTI
Vice Presidente, no cargo de
Presidente

Registre-se e Cumpre-se
Data Supra

ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário

NERY GASPARIN
2º Secretário